www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 | Edição nº 2455A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.771, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Dalvo Luiz Martins Cruz nº 36, Lote 04, Quadra G, Loteamento Jardim Esmeralda, Bairro Jardim Esmeralda- Louveira/SP, propriedade de Marilene Piaia, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.785, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 0011618/2024;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na localizado na Rua Dalvo Luiz Martins Cruz nº 36, Lote 04, Quadra G, Loteamento Jardim Esmeralda, Bairro Jardim Esmeralda - Louveira/SP, propriedade de Marilene Piaia, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.785, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 04: O Terreno constituído pelo Lote nº 04 da Quadra G, do loteamento denominado "Jardim Esmeralda", situado no Município de Louveira/SP, que assim descreve: mede 11,00 metros de frente para a Rua Dalvo Luiz Martins Cruz; do lado direito mede 26,00 metros, confrontando com os Lotes 05 (sem registro) e Lote 06 – Matrícula nº 15.578 desta serventia; do lado esquerdo mede 26,00 metros, confrontando com o Lote 03 (sem registro); nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o Lote 02 (sem registro); encerrando a área de 286,00 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificada uma área de 150,18 metros quadrados de área construída.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 04-A: Uma área que possui início junto à Rua Dalvo Luiz Martins Cruz na divisa com o lote 03, deste segue pela Rua Dalvo Luiz Martins Cruz por uma distância de 5,50 metros, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 04-B por uma distância de 26,00 metros, deste vira à esquerda e segue confrontando com o lote 02 por uma distância de 5,50 metros, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03 por uma distância de 26,00 metros, até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 143,00 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificada uma área de 75,09 metros quadrados de área construída.

LOTE 04-B: Uma área que possui início junto à Rua Dalvo Luiz Martins Cruz na divisa com o lote 04-A, deste segue pela Rua Dalvo Luiz Martins Cruz por uma distância de 5,50 metros, daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 05 e lote 06, por uma distância de 26,00 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 02 por uma distância de 5,50 metros, deste vira à esquerda e segue confrontando com o lote 04-A por uma distância de 26,00 metros, até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 143,00 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificada uma área de 75,09 metros quadrados de área construída.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.772, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de unificação dos imóveis localizados na Rua Pedro Bassi, Lotes 1C e 1D – Glebas - Santo Antônio - Louveira/SP, propriedade de Antônio Márcio Fogaça Martins e Elisângela Magalhães dos Santos Martins, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto das matrículas imobiliárias nº 38.245 e 38.246, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando ainda o que mais consta no

procedimento administrativo nº 001869/2025;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos imóveis localizados na Rua Pedro Bassi, Lotes 1C e 1D – Glebas - Santo Antônio - Louveira/SP, propriedade de Antônio Márcio Fogaça Martins e Elisângela Magalhães dos Santos Martins, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto das matrículas imobiliárias nº 38.245 e 38.246, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 1-C: O terreno constituído pelo Lote nº 1C, sem benfeitorias, destacado dos terrenos unificados, situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: possui início no ponto "H", isto é, de quem vindo pela Rua Mário Betti encontra a Rua Pedro Bassi, vira à direita, segue por esta via com uma distância de 279,38 metros e encontra ao lado esquerdo o referido pronto "H", daí deste ponto segue confrontando com a Rua Pedro Bassi, por uma distância de 10,05 metros, até atingir o ponto "K", situado na divisa do Lote "1D" (desmembrado dos Terrenos Unificados); daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1D" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 37,77 metros, até atingir o ponto "J", situado na divisa do Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados); daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 10,05 metros, até atingir o ponto "I", daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 37,88 metros, até atingir o ponto "H", situado no alinhamento predial da Rua Pedro Bassi, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 380,00 metros quadrados.

LOTE 1-D: O terreno constituído pelo Lote nº 1D, sem benfeitorias, destacado dos terrenos unificados, situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: possui início no ponto "K", isto é, de quem vindo pela Rua Mário Betti encontra a Rua Pedro Bassi, vira à direita, segue por esta via com uma distância de 269,33 metros e encontra ao lado esquerdo o referido ponto "K", daí deste ponto segue confrontando com a Rua Pedro Bassi, por uma distância de 10,07 metros, até atingir o ponto "L", situado na divisa do Lote "1E" (desmembrado dos Terrenos Unificados); daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1E" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 37,69 metros, até atingir o ponto "M", situado na divisa do Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados); daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 10,08 metros até atingir o ponto "J", situado na divisa do Lote "1C" (desmembrado dos Terrenos Unificados), daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1C" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 37,77metros, até atingir o ponto "K", situado no alinhamento predial da Rua Pedro Bassi, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 380,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 1-CD: O terreno constituído pelo Lote nº 1-CD, sem benfeitorias, destacado dos terrenos unificados, situado no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: possui início no ponto "H", isto é, de quem vindo pela Rua Mário Betti encontra a Rua Pedro Bassi, vira à direita, segue por esta via com uma distância de 279,83 metros e encontra ao lado esquerdo o referido pronto "H", daí deste ponto segue confrontando com a Rua Pedro Bassi, por uma distância de 20,12 metros, até atingir o ponto "L" situado na divisa do Lote "1E" (desmembrado dos Terrenos Unificados); daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1E" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 37,69 metros, até atingir o ponto "M", situado na divisa do Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados); daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 20,13 metros até atingir o ponto "I", daí deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote "1B" (desmembrado dos Terrenos Unificados), por uma distância de 37,77metros, até atingir o ponto "H", ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 760,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.773, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Ângelo Chicalhone, nº 265 - Lote 10 - Quadra D - Loteamento Diamante Jardim, no município de Louveira/SP, propriedade de Ana Paula Gonçalves Cabral, Agnaldo Gonçalves Cabral, Zilma Gonçalves Cabral Brandão, Milton

Santana Brandão, Edith Gonçalves Cabral, Osemar Alves Cabral, Paulo Gonçalves Cabral, Celeste Gonçalves Cabral, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 14.152, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 009703/2024;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Ângelo Chicalhone nº 265 - Lote 10 - Quadra D - Loteamento Diamante Jardim, no município de Louveira/SP, propriedade de Ana Paula Gonçalves Cabral, Agnaldo Gonçalves Cabral, Zilma Gonçalves Cabral Brandão, Milton Santana Brandão, Edith Gonçalves Cabral, Osemar Alves Cabral, Paulo Gonçalves Cabral, Celeste Gonçalves Cabral, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 14.152, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 10: O terreno constituído pelo "lote n° 10" da Gleba "D", localizado no antigo Núcleo Colonial Paulo Prado, atualmente Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, que assim se descreve: distante da Rua Vitor Bonesso (Rua existente) 23,00 metros, medindo 15,00 metros da frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, do lado direito de quem da via pública olha o terreno mede 26,57 metros da frente aos fundos, confrontando com propriedade de Avícola Paulista Ltda., do lado esquerdo mede 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o terreno nº 9 da gleba D e nos fundos onde mede 6,00 metros, confronta com o terreno n° 6 da gleba D, encerrando uma área de 262,50 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 10-A: O terreno constituído pelo "lote n° 10-A" da Gleba "D", localizado no antigo Núcleo Colonial Paulo Prado, atualmente Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, que assim se descreve: distante da Rua Vitor Bonesso (Rua existente) 23,00 metros, medindo 7,10 metros da frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, do lado direito de quem da via pública olha o terreno mede 20,04 metros da frente aos fundos, confrontando com o Lote nº 10-B, do lado esquerdo mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o terreno nº 9 da gleba D e nos fundos onde mede 5,90 metros, confronta com o terreno n° 10-B, encerrando uma área de 130,00 metros quadrados.

LOTE 10-B: O terreno constituído pelo "lote n° 10-B" da Gleba "D", localizado no antigo Núcleo Colonial Paulo Prado, atualmente Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, que assim se descreve: distante da Rua Vitor Bonesso (Rua existente) 30,10 metros, medindo 7,90 metros da frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, do lado direito de quem da via pública olha o terreno mede 26,57 metros da frente aos fundos, confrontando com propriedade de Avícola Paulista Ltda., do lado esquerdo mede 20,04 metros, confrontando com o Lote nº 10-A, virando à esquerda, mede 5,90 metros, confrontando com o Lote 10-A, virando à direita, mede 5,00 metros, confrontando com o terreno nº 9 da gleba D e nos fundos onde mede 6,00 metros, confronta com o terreno n° 6 da gleba D, encerrando uma área de 132,50 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....